



## Ensino de Sociologia nos países da CPLP Sociology teaching in CPLP countries

### Resumo

O presente artigo está voltado ao tema do ensino de Sociologia na educação básica. Tem por objetivo compreender a disciplina Sociologia como componente curricular no ensino secundário de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. A escolha pela CPLP deve-se ao contexto histórico, político e social de independência e democratização dos países africanos e a crescente aproximação do Brasil no domínio da educação superior, atuando na formação de professores de Sociologia, sobretudo na UNILAB. A pesquisa justifica-se pela necessidade de aprofundamento dos conhecimentos sobre os sistemas educacionais, a estrutura curricular, o ensino de Sociologia nos contextos dos países da CPLP, considerando a inserção em processos de formação profissional, de ensino, pesquisa e extensão de licenciados em Sociologia. Têm-se como base de análise as Leis de Bases de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, bem como os Planos Curriculares que dão suporte a educação dos países. A análise desses documentos contribuiu para identificar a estrutura curricular do sistema de ensino desses países e a disciplina de Sociologia no ensino secundário. Os procedimentos metodológicos combinaram a pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados demonstram que a Sociologia é ofertada em Angola em todas as áreas do ensino secundário como optativa; em Cabo-Verde, na área de Humanidades no 12º; em Guiné-Bissau a Sociologia aparece na área das Ciências Sociais e Humanas, no 12º ano de escolaridade; no ensino secundário de São Tomé e Príncipe, a Sociologia está presente nos três últimos anos. O ensino de Sociologia, apesar da sua variabilidade na estrutura curricular, pode representar um papel fundamental nas sociedades democráticas na formação da cidadania e na atuação social.

**Palavras-chave:** Ensino de Sociologia. Escola Secundária. CPLP.

### *Celeste Silvia Vuap Mmende*

Bacharel em Humanidades e Licenciada em Sociologia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB/CE).

### *Joana Elisa Röwer*

Professora Adjunta do Instituto de Humanidades, no curso de Licenciatura em Sociologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB/CE).

## Abstract

The present paper focuses on the teaching of sociology in basic education. It aims at understanding sociology as a curricular component of high schools in Angola, Cape Verde, Guinea Bissau and Sao Tome and Principe. The Community of Portuguese Language Countries (CPLP) were chosen as case studies, due to their role for the independence and democratization of the African countries within a historical, political and social context. It was also taken into account the strengthening of the relations between those countries and Brazilian higher education, since some institutions in Brazil, for instance, UNILAB, have been working on training CPLP sociology teachers. Within this context, the study explores CPLP countries' educational system, their curricular structure and the teaching of sociology, focusing on including Sociology alumni in terms of processes of professional training, teaching, research and extension. The methodological procedures used in the study combined bibliographical and documentary research, considering an analysis of the Education Laws as well as the curricular plans in Angola, Cape Verde, Guinea Bissau and Sao Tome and Principe. The document analysis contributed to identify the educational curricular of those countries and to understand how Sociology is included in the High School system. Results show that in Angola sociology is an optional discipline offered for all areas of secondary education, whereas in Cape Verde sociology is offered for the students of Humanities in the 12<sup>th</sup> grade, similarly to Guinea Bissau, where it is part of the Social and Human Sciences *curriculum*. Yet, in São Tomé and Príncipe sociology is included in the final three years of high school cycle. Furthermore, the results unveil that although there is variability in curricular structure, sociology can play a crucial role in democratic societies, especially in the formation of citizenship and social action.

**Keywords:** Sociology Teaching. High school. CPLP.

## Introdução

Este artigo se desenvolve especificamente sobre o ensino de Sociologia nos países da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), em especial Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. Tem como objetivo analisar as formas de existência da

disciplina Sociologia no currículo escolar e se propõe a perceber os modos de recontextualização dessa disciplina, apontando similaridades e diferenças, sobretudo a partir das últimas reformas educacionais nesses países.

Se as legislações educacionais desses países falam em educação que busque a conscientização dos problemas regionais, nacionais e internacionais, além do desenvolvimento da consciência crítica da realidade nacional e da integração nacional para o desenvolvimento, a Sociologia como uma ciência que permite a tomada de consciência e a construção de um pensamento e de uma atitude crítica, considerando as determinações sociais e os meios de submissão (BOURDIEU, 2012), tem a potencialidade de desenvolver os próprios objetivos educacionais. Dessa forma, como Bourdieu (2012, p. 32) expõe, “na condição de nos apropriarmos dos instrumentos de pensamento, assim como, dos objetos de pensamento que recebemos, é que podemos nos tornar um pouco o sujeito de nossos pensamentos”. Logo, a Sociologia é sempre desestabilizadora.

Esta pesquisa justifica-se na medida em que aprofunda os conhecimentos sobre os sistemas educacionais, a estrutura curricular de forma geral e, especificamente, o ensino de Sociologia nos contextos dos países da CPLP. Identificar e analisar a disciplina de Sociologia na escola secundária, nesse contexto, configura-se como uma necessidade do próprio lugar em que se originou esta pesquisa, ou seja, na licenciatura em Sociologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB/CE), pois os alunos estão inseridos em processos de formação profissional docente. Ademais, estudar comparativamente essa disciplina em diferentes contextos contribui para repensar e ampliar a subárea da pesquisa do ensino de Sociologia no Brasil.

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB/CE), ao ter como objetivo de sua própria criação a cooperação e a integração com os países africanos de língua oficial portuguesa e outros países da CPLP, não apenas estimula o intercâmbio cultural, mas também oportuniza a construção de campos de pesquisa e de conhecimento, através dos quais esta pesquisa decorre. Nesse sentido, esta pesquisa também visa contribuir com o próprio desenvolvimento e qualificação do curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Como procedimento metodológico, teve-se como base de análise as Leis de Bases de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, bem como os planos curriculares que dão suporte à educação nacional. A análise desses documentos contribuiu para identificar a estrutura curricular do sistema de ensino dos referidos países e a disciplina de Sociologia no ensino secundário. Os procedimentos metodológicos combinaram a pesquisa bibliográfica e a documental.

A estrutura do artigo foi dividida de modo simplificado, apresentando tanto a descrição sobre a disciplina de Sociologia quanto o modo como essa disciplina está presente na grade

curricular do ensino secundário de cada um dos países referidos, iniciando por Angola e seguindo com Cabo-Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. Por fim, as considerações finais pontuam desafios presentes comuns à disciplina de Sociologia nesses países.

## **1. A Sociologia na estrutura curricular do ensino secundário nos países da CPLP**

### **1.1 A Sociologia na estrutura curricular do ensino secundário em Angola**

Para Moraes (2016), o período que se estende de 1975 a 1992 ocorre a exclusão da Sociologia no campo científico ou na institucionalização do saber científico, com a proibição do seu ensino na universidade e no ensino médio. A Sociologia volta a fazer parte do campo científico na década de 90, quando era cursada na academia através de duas disciplinas: Introdução à Sociologia Geral e Sociologia da Educação. Essas disciplinas estavam contidas nos planos de estudos de todos os cursos de Ciências Sociais da Educação de Luanda durante o ano letivo de 1993 a 1994.

A Associação de Sociologia foi anunciada no dia 31 de junho 1993 e constituiu-se como uma das premissas básicas do surgimento da Sociologia em Angola. O surgimento do curso de Sociologia na Universidade de Jean Piaget de Angola, a criação da Faculdade de Letras e Ciências Sociais, a constituição da Sociedade de Antropologia e de Sociologia em 2013, e da Revista Angolana de Sociologia (RAS) em 2008 mostram que a Sociologia angolana está conquistando o seu espaço.

Contudo, mesmo com esses avanços quanto ao acesso do espaço acadêmico, a Sociologia angolana conta ainda com alguns problemas que contribuem para a dificuldade de seu desenvolvimento no espaço do ensino secundário. Entre esses problemas, destacam-se: (1) a falta de materiais didáticos para lecionar a Sociologia no ensino secundário, pois há ausências de materiais da autoria de sociólogos angolanos voltados ao ensino da disciplina; (2) os programas curriculares são incompatíveis com a carga horária da instituição do ensino secundário; (3) a ausência da disciplina em certas instituições e cursos do ensino secundário; e (4) o reduzido número de aulas práticas nas escolas de aplicação (MORAIS, 2016).

Conforme Manuel (2016), a Sociologia angolana está passando por muitas dificuldades, tanto na forma de se constituir enquanto disciplina a ser estudada quanto na constituição de seu espaço de pesquisa e socialização do conhecimento por meio de revistas especializadas na área. Atualmente, esse país conta com duas associações de Sociologia. Essas associações contam com 13 publicações, sendo que somente uma delas teve publicação na área.

Em Angola, no ano de 2015, conseguiram se formar somente 13 licenciados, um (1) mestre e um (1) doutor em Ciências Sociais, sendo que a Sociologia é uma das especialidades. Na Faculdade de Ciências Humanas da Universidade de Agostinho Neto, os trabalhos produzidos sobre a Sociologia são voltados mais para obtenção de grau de licenciatura, mestrado e doutorado dos estudantes desses níveis. Esses trabalhos são disponibilizados apenas na biblioteca. Alguns fizeram publicação individual do livro, mas a Sociologia angolana vive mais dos trabalhos ocidentais do que dos trabalhos locais.

Em Angola, a Sociologia foi implementada na esfera da educação durante a Segunda República, mas não conseguiu evoluir muito devido às restrições da sociedade, a qual demandava maior domínio da língua portuguesa e menos consumo de outras línguas, como o Espanhol, Inglês e Francês, minimizando a possibilidade de um diálogo amplo entre os nacionais e os internacionais. Tal fato levou a maior reprodução de conhecimentos produzidos no contexto português, tornando sociólogos angolanos menos lidos nos outros países, além dos países falantes de língua portuguesa.

O conhecimento produzido é muito pouco, não é circulado e nem divulgado entre os pares da área, o que acaba isolando esse campo de estudo. As elites não apoiam o desenvolvimento do trabalho além de Angola para alcançar os objetivos de expansão. O silenciamento da produção sociológica local pode ser compreendido como uma forma de dominação de um contexto social mal compreendido pelo público em geral, pois estão, na maior parte dos casos, à margem de uma realidade que oferece muitas questões para pesquisar.

Ainda conforme Manuel (2016), em Angola, a Sociologia conta somente com duas associações que tratam de questões sociológica do país, a A.A.S.A, Associação dos Antropólogos e Sociólogos Angolanos, e a S.O.S.A, que é a Sociedade Angolana de Sociologia. As duas associações têm o objetivo de promover diálogos entre a Sociologia e a tentativa de divulgação e criação de conhecimento por meio de uma revista especializada. Em uma situação de letargia, sem que até alguns dos seus destacados membros possam responder convictamente às razões de tal situação, essas associações não conseguiram renovar os seus corpos até a data presente. A primeira associação inclui tanto os antropólogos como sociólogos, enquanto que a segunda é especificamente da Sociologia. Em Angola, a A.A.S.A é uma revista muito mais esquecida, que pouco publicou, tendo somente um único número de publicação.

Diante do exposto, depreende-se que esse campo de estudo é pouco visto e menos aceito por parte dos que estão no poder, mas que, ao mesmo tempo, estão contra a Lei de Diretrizes e Base Curriculares, que tem como um dos seus objetivos formar cidadãos críticos capazes de refletir

sobre as relações sociais no seu país. Esse objetivo torna-se um vislumbre e está longe de acontecer se o país ainda continuar na formação e minimizando recursos humanos para fazer esse trabalho.

Para Manuel (2016), a reforma curricular vem intervendo na disciplina de Sociologia de forma negativa. Durante esse ocorrido, a Sociologia disputava a permanência com a psicologia, que, por fim, acabou se consolidando como componente curricular devido ao maior tempo e estabilização no campo da educação em relação à Sociologia. Em consequência, exclui-se a Sociologia e incluem-se outras disciplinas, as quais são consideradas mais importantes pelos reformistas do currículo. Entre essas disciplinas está a economia, que tem mais o propósito de formar comerciantes.

No ensino médio e pré-universitário, a Sociologia passou a ser cursada como opcional. Foi substituída por perspectivas anti-sociológicas, mas não houve pronunciamento da Associação de Sociologia (S.A.S.) sobre o ocorrido e nem os sociólogos sêniores, que são entidades de autoridade, fizeram questão de investigar sobre a situação. Os sociólogos competentes dedicam pouco tempo ao serviço voltado a essa área e às suas atividades, afastando-se da produção científica.

De acordo com Lei de Bases do Sistema da Educação (ANGOLA, 2001), a disciplina de Sociologia aparece na estrutura curricular entre os três ciclos que constituíram o ensino geral. Entretanto, o sistema de ensino geral estrutura-se em três ciclos: 1º o ensino primário, que é da iniciação até a 6ª classe; 2º o ensino secundário do primeiro ciclo, que corresponde a 7ª, 8ª e 9ª classes; e, por fim, o segundo ciclo do ensino secundário, que corresponde a 10ª, 11ª e 12ª classes, nos termos do nº 2 do art. 20.º da Lei nº 13/01. São objetivos específicos do 2º Ciclo do Ensino Secundário em Angola os seguintes: preparar para o ingresso no mercado de trabalho e/ou no subsistema de ensino superior; desenvolver o pensamento lógico e abstrato, bem como a capacidade de avaliar a aplicação de modelos científicos na resolução de problemas da vida prática.

A Sociologia em Angola é lecionada de forma optativa para todas as áreas do conhecimento do ensino secundário do segundo ciclo, isto é, da 10ª, 11ª e 12ª classes, que abrange a área de Ciências Físicas e Biológicas; área de Ciências Económico-Jurídicas; área de Ciências Humanas e, por fim, a área das Artes Visuais. Porém, a Sociologia em Angola almeja atingir um lugar relevante no quadro das ciências sociais, tornando-se obrigatória na estrutura curricular do segundo ciclo, de modo a criar e a questionar as políticas educativas em Angola.

Percebe-se, segundo análise das Leis de Bases e dos objetivos educacionais do país, que a existência da Sociologia no currículo do ensino médio como uma disciplina obrigatória em áreas do conhecimento ou como optativa foi implementada recentemente. Pode-se inferir que a desmotivação da maioria dos alunos em cursar essa disciplina e buscar essa formação está relacionada

ao seu apagamento nas grades curriculares, pois não proporciona a oportunidade de escolha pelos alunos. Ao mesmo tempo, tensiona as Leis de Bases e Diretrizes Curriculares da Educação, que tem como propósito formar um cidadão crítico, capaz de transformar a sociedade, de refletir, de conduzir as mudanças sociais.

## 1.2 A Sociologia na estrutura curricular do ensino secundário em Cabo Verde

De acordo com o Plano de Estudo do Ensino Secundário (CABO VERDE, 1996), a estruturação do currículo do ensino médio é o trabalho com base em alguns princípios que norteiam esse espaço de ensino e aprendizagem dos alunos. Os grandes princípios que embasaram a construção do projeto do currículo de Cabo Verde procuram expressar o direito constitucional à educação através da aquisição crítica de saberes pela inserção da modernidade e do desenvolvimento e consagração de valores nacionais e universais.

O processo de desenvolvimento curricular está baseado na construção de princípios pedagógicos que compreendem o currículo como aquele que tem lugar na escola, ou seja, na interação real entre professor com aluno. Para esse documento, o desenvolvimento do currículo deve refletir e orientar-se no sentido de promover a responsabilidade do professor na invenção e adaptação de atividades às circunstâncias da situação escolar em que vai se realizar. Toda caracterização do currículo deve partir de uma análise das necessidades, a qual deve contemplar fatores externos e internos.

Dos fatores externos: destaca-se as expectativas dos pais, dos empregados, os valores, e premissas da comunidade, as mudanças, sociais e culturais em curso, os requisitos e desafios do sistema educativo nomeadamente da lei fundamental em matéria de educação, a lei de bases do sistema. Os contributos das estruturas de apoio aos professores a nível de formação e de recursos. E como fator interno: os alunos e as suas aptidões, capacidades e necessidades; os valores e atitudes dos professores, as suas capacidades de conhecimento. Dificuldades, o seu grau de profissionalismo e a vontade de auto contribuição para a melhoria do sistema, as relações de autoridade na escola e o poder que os professores dispõem para desenvolverem automaticamente as atividades mais adequadas aos seus alunos, os recursos materiais existentes e à capacidade interna de aumentar e melhorar a própria concepção do sucesso ou fracasso do currículo que se pretende substituir (CABO VERDE, 1996, p. 31).

Esses princípios que compõem o currículo do ensino médio também estão presentes nos objetivos da Sociologia, por isso a implementação da Sociologia como disciplina obrigatória deveria ser pensada para possibilitar ainda mais o cumprimento desses princípios e a formação de cidadãos críticos, capazes de refletir sobre problemas internos e externos.

Conforme Delgado e Melo (2015), a principal reforma e inovação no currículo de ensino secundário cabo-verdiano teve início em meados da última década do século XX e constitui a base a partir da qual já se esboçavam os contornos da reforma na atualidade. As mudanças em curso no sistema educativo pressupõem o desenvolvimento de novas atividades educativas, que tenham como centro a escola e o aluno. A justificativa era que a escola centrada no aluno privilegiaria atividades de acompanhamento e orientação em torno da descoberta da vocação escolar e profissional dos alunos, e de desenvolvimento do gosto pela pesquisa.

Como resultado da reforma do Ensino Secundário, cuja implementação restrita teve início no ano letivo 1994/95, o nível de ensino do 1º ciclo foi concebido como um tronco comum, em que, para além das disciplinas básicas, capazes de aumentar o nível de conhecimentos, dar-se-ia uma ênfase forte à orientação escolar vocacional. Essa orientação foi operada não só pela instalação de uma estrutura vocacionada para esse efeito, mas, sobretudo, pela contribuição de um conjunto de disciplinas novas, como a Introdução à Atividade Económica, Educação Tecnológica, Educação Artística e Formação Pessoal e Social. As matérias e metodologias preconizadas asseguram ao aluno conhecimentos e competências susceptíveis de lhe permitir a escolha por opções seguras nos vários contextos da vida. Além disso, os alunos podem escolher entre a inserção na vida ativa ou o prosseguimento nos estudos em uma das vias, geral ou técnica, divisão bifurcada operada a partir desse ciclo e continuada até o último.

De acordo com Lei de Bases do Sistema da Educação de Cabo Verde (2010), aponta que as matrizes curriculares do ensino secundário integram componentes de formação geral, formação sociocultural, formação específica, formação científica, formação tecnológica, formação técnico-artística e formação técnica.

Em complemento, conforme o documento supracitado, o ensino da Sociologia em Cabo Verde está presente no 12º ano. Ele aparece no Plano Curricular da área das Humanidades, de Economia Social, Humanista e Arte como disciplina optativa. Em consequência do sucesso da reforma do Ensino Básico, traduzido na generalização desse nível de ensino de quatro para seis anos de escolaridade obrigatória, verifica-se uma forte expansão do Ensino Secundário na década de 90.

A Sociologia em Cabo Verde continua sendo um campo que, para ser estudado, depende da vontade dos próprios alunos. O tipo de espaço que ela ocupa na grade curricular faz dela pouco conhecida. Nem se pode pensar que essa disciplina tenha sido conhecida pelos alunos do ensino secundário do chamado primeiro, segundo e terceiros grupos, os quais se dedicam ao estudo de área que mais praticam, como a Matemática.

### 1.3 A Sociologia na estrutura curricular do ensino secundário em Guiné-Bissau

Tratar da estrutura curricular da Sociologia propõe uma reflexão em torno da reforma no sistema de ensino e como isso contribuiu para a existência da disciplina de Sociologia na grade curricular do ensino secundário.

Segundo Bideta (2013), o ensino secundário passou por algumas mudanças com a reforma de 2010. Durante essa reforma, o ano de escolaridade aumentou e o ensino secundário passou a compreender três anos, a saber, o 10º, o 11º e o 12º anos de escolaridade. Seu acesso está condicionado à obtenção de diploma do ensino básico do 3ª ciclo. Esse nível serve para o desenvolvimento de capacidades e valores, e para orientação dos alunos que desejam seguir o estudo no ensino superior.

De acordo com Barreto (2012a), as reformas do sistema educativo em Guiné-Bissau tiveram como objetivos a modernização e a melhoria da qualidade da educação formal. Tem incidido em vários âmbitos: enquadramento geral, continuidade de formação de professores, currículo de ensino básico, introdução da 12ª classe, gestão de base dos dados estatísticos.

Morgado, Santos e Silva (2016) afirmam que a Lei de Bases do Sistema Educativo guineense teve a sua aprovação nos anos considerados mais estáveis e com estudos sem interrupção no país, como os anos letivos 2009-2010 e 2010-2011.

No ano letivo 2009-2010 e 2010-2011, que foram dos mais estáveis dos últimos anos, a legislação fundamental foi aprovada (Lei de Bases do Sistema Educativo, Estatuto da Carreira Docente), foram realizados exames nacionais e os anos letivos funcionaram sem grandes interrupções (MORGADO; SANTOS; SILVA, 2016, p. 70).

Segundo Afonso, Robalo, Ribeiro e Monteiro (2008), antes da reforma educacional de 2010, o ensino básico complementar correspondia ao quinto e ao sexto ano de escolaridade. Com a reforma de 2010, o ensino básico elementar passou a incluir a sétima e oitava classes, isto é, juntando o ensino básico elementar com o ensino básico complementar em um único ciclo, ampliando a sua formação para seis anos de escolaridade, sendo o mesmo obrigatório para todos. A passagem automática nesse ciclo está prevista no fim do 2º e 5º ano. Em contrapartida, as provas de passagem são exigidas no fim do 2º, 4º e 6º anos de escolaridade.

O ensino secundário complementar compreende duas primeiras vias gerais: ensino secundário geral e ensino secundário técnico-profissional. O primeiro compreende da 7º à 9º classe, e o ensino secundário complementar compreende do 10º ao 11º ano de escolaridade. O ensino técnico-profissional era cursado depois que o aluno terminasse o 11º ano de escolaridade. Ele era

ofertado nas escolas técnico-profissionais, públicas e privadas. Os centros responsáveis pelas formações técnico-profissionais são os seguintes: Centro de Formação Técnico Profissional de Bissau (CENFA); Centro de Formação Experimental Comunitária de Bidanda, que oferece cursos de artesanato, transformação de produtos agrícolas e gestão; Centro de Formação em Bachile e Bissorá, que ministra formação na área de carpintaria, mecânica e construção.

Observa-se que antes da reforma, que ocorreu na educação guineense durante o ano de 2010, a segunda via do ensino médio desse país não era realizada de forma integrada nas escolas. Elas eram cursadas depois do término do 11º ano, nas escolas técnicas profissionais que ofertavam cursos em diferentes áreas. O 12º ano de escolaridade foi implementado somente quando a Reforma foi feita. Nesse ano, a Sociologia passou a fazer parte do ensino médio, justamente no último ano de escolaridade.

De acordo com Afonso *et al.* (2008), durante avaliação feita sobre a área de educação em Guiné-Bissau, no período de 2000-2007, comprovou-se que existiu mais interesse em formação de professores de Português, Matemática, Filosofia e Informática, do que em Sociologia. Logo, a disciplina não aparecia na grade dos cursos que estavam sendo ofertados. Tal dado indica que não haviam se formado professores de Sociologia durante esse período investigado.

Diante do exposto, infere-se que há ausências de formação de professores na área de Sociologia. Essa falta de formação profissional na área explica o motivo do desconhecimento desse campo de estudo por parte dos próprios professores e dos alunos, já que o interesse por uma disciplina depende também do grau de importância dada pelas entidades competentes ou pelo Ministério da Educação na oferta dessa formação. Pode-se dizer que as disciplinas como Português, Matemática, Filosofia e Informática são consideradas importantes, por isso há mais investimentos nelas do que em Sociologia.

Morgado, Santos e Silva (2016) perceberam que o currículo guineense pode ser caracterizado como aquele que tem características homogêneas e urbanas, tendo a Língua Portuguesa como a única língua de ensino, o que torna restrita a educação a um pequeno grupo da população guineense. Para esses autores, a língua continua a ser um instrumento de dominação.

Nos últimos anos, a educação vem tendo forte impacto no domínio social, particularmente no ensino básico, considerando os vários indicadores, tais como reprodução, saúde, proteção da mulher e civismo. No entanto, a oferta de uma via profissionalizante continua a ser reduzida.

Conforme consta no documento da UNESCO (2015), “considerando as necessidades identificadas dos professores, através das avaliações efetuadas, módulos e guias sobre abordagem por competência foram desenvolvidas para reforçar as competências pedagógicas dos professores de 1ª ENSINO DE SOCIOLOGIA NOS PAÍSES DA CPLP... | Celeste Silvia Vuap Mmende | Joana Elisa Röwer 57

a 6ª classe” das disciplinas de Matemática, Português, Pedagogia, Ciência Integrada e Expressão. Os profissionais dessas disciplinas tiveram curso de reforço de habilidades e competências em serviço, o qual ocorreu durante os anos de 2014-2015. O objetivo estava voltado ao desenvolvimento de competências pedagógicas e dinâmicas desses professores.

Para aplicação desse projeto foram elaborados documentos de orientação para cada disciplina de acordo com seus objetivos. Os documentos de orientação das disciplinas acima referidas foram desenvolvidos por cinco especialistas do Ministério de Educação. Todos os módulos têm suas guias acompanhantes e foram estruturados a partir de situações de sala de aulas, resolução de problemas e critérios de avaliação. Esses módulos e guias são ferramentas para orientar professores na proposição de exercícios por temas, que podem ser usados para fortalecer e desenvolver as competências de estudantes e professores.

Assim, percebe-se a ausência de investimento na área de Sociologia, mesmo com a sua presença recente no 12º ano de escolaridade. Parece que o seu desconhecimento enquanto disciplina do ensino secundário faz com que ela não tenha a atenção igual em relação às outras disciplinas (Português, Matemática, Ciência Integrada, Expressão e Pedagogia).

Segundo os documentos do Programa de Formação de Professores do Ensino Básico da Guiné-Bissau, elaborado pela UNICEF (2007), existem mais professores de ensino básico formado na área de Matemática, Pedagogia, Filosofia, Expressão e Ciência Integrada do que em Sociologia. Logo, a Sociologia aparece como ramo das outras disciplinas, conforme a citação abaixo:

Nas Ciências Integradas, privilegia-se o desenvolvimento de conceitos fundamentais relacionados com a vida social, iniciando com o estudo de fenômenos do quotidiano do homem na sua relação com os seus semelhantes e com o meio, com desenvolvimento de habilidades de interpretação dos fenômenos naturais que ocorrem no seu meio, de compreensão da utilização do meio ambiente e a sua consequência. Esse componente curricular se constitui como uma área interdisciplinar em que se integram conteúdos sobre a sociedade, o ambiente e a saúde, contemplando o componente de saber das várias ciências sociais (Geografia, História, Educação Cívica, Economia, Sociologia e Etnologia) com os conteúdos das Ciências Naturais (Biologia, Química e Física), com a intenção de proporcionar formação global dos formadores e formandos acerca do mundo da vida, assente num conjunto de conhecimentos, hábitos, atitudes e técnicas indispensáveis à inserção na vida ativa (UNICEF, 2007, p. 19-20).

É perceptível que a Sociologia não foi um campo específico de estudo no processo de formação dos professores de ensino básico, como acontece em outros campos, tal como em Pedagogia, Filosofia, Matemática e Português. A Sociologia está dentro do campo das Ciências Integradas, que tem um componente interdisciplinar, sendo a Sociologia uma das disciplinas que compõem essa interdisciplinaridade.

A Sociologia era praticamente uma disciplina desconhecida antes da Reforma de 2010, diferente de Angola, que teve a Sociologia como disciplina obrigatória na sua grade curricular antes da Reforma Curricular de 2011 e depois retirou a sua obrigatoriedade, tornando-a optativa em todas as áreas do ensino secundário (LEMBE, 2010). Contrariamente, em Guiné-Bissau, a Reforma Educacional trouxe consigo a introdução da Sociologia no ensino médio, pois anteriormente essa disciplina era inexistente na grade curricular (LOPES, 2014).

Segundo Certificados de Conclusão de Ensino Secundário, emitido pelo Liceu Nacional Samora Machel (2010) e Kuame N'kruman (2011) mostra que, não havia Sociologia na grade curricular do segundo e terceiro grupos. Os estudantes do terceiro grupo, de 9 a 12 anos, tinham as disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Filosofia, Inglês e Introdução à Economia, enquanto que a Sociologia era vista na grade curricular do quarto e quinto grupo, especificamente no último ano dos alunos que são preparados para seguir a formação no curso de Jornalismo e Direito, entre outras áreas de formação superior.

#### 1.4 A Sociologia na estrutura curricular do ensino secundário em São Tomé e Príncipe

Segundo consta no Documento de Estratégia da Educação e Formação (2006), a educação escolar são-tomense comporta o ensino básico, ensino secundário, ensino superior, ensino especial, ensino contínuo de adultos e formação de professores. O pré-escolar é frequentado teoricamente pelas crianças de 6-10 anos; o ensino secundário, estruturado em secundário de base, de 5º-9º ano, é teoricamente frequentado pelas crianças de 11-14 anos; o secundário pré-universitário corresponde ao 10º-12º anos de escolaridade. Esse sistema de educação conseguiu se desenvolver depois que o país se tornou independente da dominação colonial, superando alguns países africanos. Essa primeira fase engloba um período caracterizado por um regime de partido único e uma gestão centralizada pela economia.

Segundo as Leis de Bases da Educação são-tomense (SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, 2003), o objetivo do ensino secundário é desenvolver a capacidade dos jovens de modo amplo, abrangendo tanto a parte técnica quanto a parte científico-metodológica. Os principais objetivos do ensino secundário são proporcionar aos jovens a capacidade de raciocinar e ampliar a sua visão; e proporcionar a compreensão das manifestações culturais, estéticas, científicas e técnicas. Esse nível ainda visa capacitar aos jovens com habilidades, conhecimento profundo e qualificado, criando neles o hábito de trabalhar individualmente e em grupo. Essas atividades favorecem o

desenvolvimento de atitudes, de reflexão metódica, de abertura de espírito, de sensibilidade, de disponibilidade e de adaptação à mudança.

O ensino secundário compreende dois ciclos, sendo que cada um deles dura três anos. Organiza-se a partir de uma forma diferenciada, contemplando a existência de cursos predominantemente orientados para inserir os indivíduos em uma vida ativa ou para o prosseguimento de estudos no segundo ciclo, contendo todas as componentes de formação de sentido tecnológico e profissionalizante, de cultura são-tomense e língua portuguesa, adequadas à natureza dos diversos cursos. A conclusão desse nível de educação com aproveitamento possibilita ao aluno a possibilidade para prosseguir nos estudos de nível superior e obter o diploma. Nesse nível, cada professor é responsável por uma disciplina e pelo seu desenvolvimento.

Ainda de acordo com Lei de Bases do Sistema Educativo de São Tomé e Príncipe (SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, 2003), os planos curriculares do ensino secundário têm uma estrutura de âmbito nacional, podendo os seus componentes apresentarem características de índole regional e local, justificadas nomeadamente pelas condições socioeconómicas.

Costa, Lopes, Lucas, et al (2017) percebe que a reforma do ensino secundário são-tomense foi consolidada em 2009/2010, tendo feito a reformulação que leva à revisão das grades curriculares e do plano de conteúdo do ensino e implementação do 12º ano de escolaridade, visando à qualificação dos alunos para acesso ao ensino superior. O plano de estudo do segundo ciclo do ensino secundário foi alterado e se introduziu uma nova disciplina, denominada Integração Social. Nessa ocasião, foi produzida a legislação para implementação da revisão curricular em 2010/2011 da primeira classe de cada ciclo, na 7ª e 10ª classes. Essa implementação prosseguiu no ano seguinte para o restante das classes de ensino. Em 2015/2016 foram formados os primeiros alunos com percurso inteiramente no novo currículo.

Ainda conforme Costa, Lopes, Lucas, et al (2017) as reformas que ocorreram na educação provocaram alterações no currículo; no plano de estudos; nos programas; nos manuais escolares; nas avaliações; no reordenamento da rede escolar; na administração, na gestão escolar; e na atualização do corpo docente. As novas diretrizes educacionais atuam na formação de professores, preparando-os para serem mais auxiliares do que controladores. Assim, a inspeção escolar, que durante muitos anos constituiu a verificação dos atos dos professores em conformidade com as normativas burocráticas, definidos no campo da ação disciplinar, confronta-se atualmente com um cenário de mudanças, quando é solicitada a converter-se num instrumento de apoio e orientação pedagógica, e menos em controle de avaliação da qualidade educativa.

Segundo Barreto (2012), a reforma do ensino secundário abrange o corpo docente, diretores, gestores e administradores. Essas entidades passaram pela formação e capacitação das habilidades para poder lidar com a juventude escolar e com a própria escola em si. Nas suas formações constam as seguintes disciplinas: Administração Escolar, Psicologia das Organizações Escolares, Gestão Pedagógica, Informática e Estatística aplicada em Educação, Planificação, Gestão e Avaliação de projetos, entre outras. Essas disciplinas visam dotar os professores de competência pedagógica e técnica.

Também foram formados supervisores escolares, especialmente em gestão escolar e supervisão pedagógica, para estarem aptos à nova realidade. Os planos curriculares dos cursos são compostos por disciplinas como Gestão Curricular, Psicologia Educacional e Relações Interpessoais, Supervisão Pedagógica, Dificuldade de aprendizagem, avaliação da aprendizagem e projeto. Essas disciplinas cursadas têm por finalidade melhorar a qualidade do ensino em geral, e do ensino secundário em particular.

Barreto (2012 b) afirma que, durante a reforma no Sistema Educativo são-tomense, o plano de estudo foi fixado junto ao programa de estudo e à Lei de Bases do Sistema de Educação. Ocorreu a manutenção de dois ciclos do ensino secundário: o primeiro da 7<sup>a</sup> à 9<sup>a</sup> classe; e o segundo da 10<sup>a</sup> à 12<sup>a</sup> classe; manutenção de cursos do ensino secundário geral e criação de cursos de educação profissional no segundo ciclo de ensino; definição em todos os cursos das componentes de formação geral “(língua portuguesa, francês, inglês, matemática, educação física, integração no primeiro ciclo e língua portuguesa, língua estrangeira, educação física integração social e filosofia no segundo ciclo), de formação específica e de formação tecnológica”.

Na ocasião também foi introduzido o sistema de avaliação contínua de aprendizagem, dirigido pelo conselho da turma, com base na proposta do docente. O sistema concretiza-se na atribuição de classificações no final do 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> período letivo, definição de áreas de enriquecimento curricular no 1<sup>o</sup> ciclo do ensino secundário e validação da certificação obtida para mudança dos alunos entre os dois tipos de formação.

Nos Planos Curriculares de São Tomé (SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, 2013), a Sociologia está presente nos três últimos anos do ensino secundário, ou seja, no 10<sup>o</sup>, 11<sup>o</sup> e 12<sup>o</sup> anos de escolaridade na área de Ciências Sociais e Humanas. Lima (2011) enfatiza que a Sociologia faz parte da grade de disciplinas do curso de Turismo, juntamente com outras disciplinas, tais como Antropologia, Economia e Gestão dos Recursos Humanos, Cultura, Política, Relações Internacionais, Ambiente e Ecologia.

Segundo a Lei de Bases do Sistema de Educação (SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, 2003), o curso de formação profissionalizante tem duração de três anos e corresponde à 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> classes. Tem em seu plano de estudo o componente sociocultural, formação científica e formação tecnológica, acompanhado de estágio na área de atuação no final da formação; a 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup> têm componente de formação de banda larga na área de formação em que o curso se insere e são constituídas por três disciplinas, sendo uma de característica teórica, outra de característica teórico-prática e uma terceira de característica fundamentalmente prática. Na 12<sup>a</sup> classe, a componente de formação tecnológica, para cada curso, constitui-se em uma formação dirigida a uma profissão ou grupo de profissões afins. É composta por duas disciplinas de característica teórico-prática e uma disciplina de especificação em contexto de trabalho, preferencialmente sob a forma de estágio.

### **Considerações finais**

Esta pesquisa se debruçou sobre o ensino de Sociologia nos países pertencentes à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), especificamente em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. Realizou-se um estudo comparativo entre as Leis de Bases e Planos Curriculares para identificar a disciplina de Sociologia na grade curricular do ensino secundário, considerando as últimas reformas no sistema educacional dos países pesquisados.

Dessa forma, identificou-se que a Sociologia em Angola, atualmente, é lecionada de forma optativa para todas as áreas do conhecimento do ensino secundário do segundo ciclo (10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> classes). Em Cabo Verde, a disciplina de Sociologia está presente como disciplina optativa do 12<sup>o</sup> ano na área das Humanidades, de Economia Social, Humanista e Arte. Em Guiné-Bissau está presente no 12<sup>o</sup> ano na área de Ciências Sociais e Humanas. Em São Tomé, a Sociologia está presente nos três últimos anos do ensino secundário (10<sup>o</sup>, 11<sup>o</sup> e 12<sup>o</sup> anos de escolaridade) na área de Ciências Sociais e Humanas. Assim, nos países pesquisados da CPLP, a disciplina de Sociologia ora aparece como optativa, ora como constituinte da área de Humanidades.

Embora seja possível pontuar que a Sociologia, em nenhum desses países, ocupa um lugar central na grade curricular do ensino secundário, o processo histórico de inserção e permanência dessa disciplina, devido às últimas reformas curriculares, apresenta suas diferenças. Ao comparar com os processos de construção curricular de Guiné-Bissau e Angola, em Guiné-Bissau a Sociologia era praticamente uma disciplina desconhecida antes da Reforma de 2010, sendo implementada com a referida Reforma; já em Angola, a Sociologia constava como disciplina obrigatória na sua grade

curricular antes da Reforma Curricular de 2011, tornando-se optativa em todas as áreas do ensino secundário.

Identificar a Sociologia na grade curricular dos planos curriculares nacionais não é somente realizar uma descrição, mas refletir sobre a valorização social e política desse conhecimento para a formação dos jovens estudantes. Se a literatura sociológica atesta a potencialidade dessa ciência como disciplina e movimento contínuo de reinterpretação do mundo social, ou seja, de desestabilização e de autonomia reflexiva, pôr em diálogo os objetivos educacionais e as formas de existência da disciplina significa questionar os discursos educacionais e sua efetividade. Ademais, também simboliza uma defesa do ensino de Sociologia na formação básica como uma atividade política (BAUMAN, 2015), já que é um discurso legítimo de desvelamento das relações de poder e ético na propositiva da conscientização das relações entre as ações sociais.

### Referências bibliográficas

AFONSO, Maria Manuela; ROBALO, Maria João; RIBEIRO, Mário; MONTEIRO, Huco. *O sistema educativo da Guiné-Bissau. Avaliação de três intervenções no sector da educação na Guiné-Bissau (2000-2007)*. Guiné-Bissau: IPAD, 2008. Disponível em: <[https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/aval\\_3interv\\_eduguine0007.pdf](https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/aval_3interv_eduguine0007.pdf)> Acesso em: 05 mar. 2018.

ANGOLA. Assembleia Nacional. *Lei de Bases do Sistema de Educação*. Luanda: Autor. 2001.

BAUMAN, Zygmunt. *Para que serve a Sociologia?* Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2015.

BARRETO, Antónia. A reforma do ensino secundário em São Tomé e Príncipe. Apresentação do projeto Escola+. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE NUMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR, DIACRÓNICA E SINCÓNICA, 2012, Lisboa. *Anais eletrônicos...* Lisboa: Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Centro de Estudos Africanos (CEA-IUL), Instituto de Investigação Científica Tropical (ICT), 2012a. p. 505-517. Disponível em: <[https://repositorio.iscteul.pt/bitstream/10071/3894/1/Barreto\\_STP\\_505\\_517.pdf](https://repositorio.iscteul.pt/bitstream/10071/3894/1/Barreto_STP_505_517.pdf)> Acesso em: 20 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Reformas recentes no sistema educativo da Guiné-Bissau: compromisso entre a identidade e a dependência. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL CABO VERDE E GUINÉ-BISSAU: PERCURSOS DO SABER E DA CIÊNCIA, 2012, Lisboa. *Anais eletrônicos...* Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2012b. Disponível em: <<https://coloiuocv.gb.files.wordpress.com/2013/06/p04c04-antc3b3nia-barreto.pdf>> Acesso em: 05 mar. 2018.

BIDETA, G. B. *Políticas Educativas na Guiné-Bissau*. 2013. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Letras, Universidade de Porto, 2013. p. 34-44. Disponível em: <<https://sigarra.up.pt/ffup/pt/pus-geral.show-file?pi-gdoc-id=475750>> Acesso em: 15 jun. 2018.

BOURDIEU, Pierre; CHARTIER, Roger. *O sociólogo e o historiador*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

CABO AVERDE. Ministério da educação Lei de Base do sistema Educativo. Praia: Ministério da Educação, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Plano de Estudos do Ensino Secundário*. Praia: Ministério da Educação, 1996.

COSTA, , LOPES, LUCAS, et al. *Relatório Final do Estudo de Avaliação Externa à Reforma do Ensino Secundário de São Tomé Príncipe (2009-2016)*. São Tomé e Príncipe, 2017. Disponível em: [https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao2/refens\\_stp0916\\_070218.pdf](https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao2/refens_stp0916_070218.pdf) Acesso em: 05 set. 2018.

DELGADO, Graça Sérgio Paulo; MELO Ribeiro Mól Marilândes. Reforma Educacional em Cabo Verde e a Internacionalização das Políticas Educacionais. *Mediações*, Londrina, v. 21, n. 2, p. 26-48, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/viewFile/26997/pdf>. Acesso em: 11 mai. 2017.

GUINÉ-BISSAU. Certificado do ensino secundário Liceu Nacional Samora Machel. Bissau: Ministério da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e Desporto, 2010.

\_\_\_\_\_. Certificado do secundário Liceu Nacional Kuame N'krumak. Bissau: Ministério da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e Desporto, 2011.

LEMBE, Horácio. A Reforma Educativa e seus impactos na disciplina de Sociologia a nível do ensino secundário em Luanda. *Horácio Lembe em Análise...*, 28 set. 2010. Disponível em: <<http://cafaialembe.blogspot.com/2010/09/1-reforma-educativa-e-o-seu-impacto-na.html>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

LIMA, Miura. *O Sector Privado em São Tomé e Príncipe: A Qualificação da Mão-de-obra e as Condições de Trabalho no Sector do Turismo*. 2011. 80f. Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos) - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2011. Disponível em: <<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/3434/1/Tese%2C%20versão%20final.14.junho..pdf>> Acesso em: 15 out. 2018.

LOPES, Luisa da Silva Lopes e. *A Lei de Bases do Sistema da Educação na Guiné-Bissau: uma análise do processo de construção política*. 2014. 133f. Dissertação (Mestrado em Administração e Política Educativa) - Departamento de Educação, Universidade de Aveiro, Aveiro, 2014. Disponível em: <https://ria.ua.pt/.../a%20lei%20de%20bases%20do%20sistema%20educativ>. Acesso em: 20 mar. 2018.

Manuel. Adérito O pensamento sociológico no ISCED de Luanda: um estudo dos trabalhos de fim de curso de licenciatura defendidos entre 2003 e 2013. In *SOCIOLOGIA, ENSINO E PRÁTICA*. Livro online. 2016. Disponível em : [http://isced.ed.ao/assets/739/Sociologia\\_\\_Ensino\\_e\\_Pr%C3%A1tica\(livro\\_online\).pdf](http://isced.ed.ao/assets/739/Sociologia__Ensino_e_Pr%C3%A1tica(livro_online).pdf). Acessado em: 11 Maio 2017.

MORAIS, Filipe Calunga. *Sociologia, Ensino e Prática*. Para um funcionamento da sociedade sociológica angolana: rumo a promoção e desenvolvimento da ciência [online]. Luanda: [s.n.], In SOCIOLOGIA, ENSINO E PRÁTICA. Livro online.2016. Disponível em: [http://isced.ed.ao/assets/739/Sociologia\\_\\_Ensino\\_e\\_Pr%C3%A1tica\(livro\\_online\).pdf](http://isced.ed.ao/assets/739/Sociologia__Ensino_e_Pr%C3%A1tica(livro_online).pdf). Acessado em: 11 Maio 2017.

MORGADO, José Carlos; SANTOS, Júlio; SILVA, Rui da. Currículo, memória e fragilidades: contributos para (re)pensar a educação na Guiné-Bissau. *Configurações*, v. 17, p. 57-77, 2016. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/46848/1/02.%20Curr%C3%ADculo%20C%20Mem%C3%93ria%20e%20Fragilidades%20%28Configura%C3%A7%C3%B5es%29.pdf> Acesso em: 10 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 2/2003, Lei de Bases do Sistema Educativo. *Diário da República*. São Tomé, 2003. Disponível em: <https://www.ilo.org/dyn/natlex/docs/SERIAL/95145/111918/F1094550940/STP95145.pdf> Acesso em: 25 jul. 2018.

UNESCO. *Melhoria da Qualificação de Professores e Implementação de Gestão de Resultados de Aprendizagem na Guiné-Bissau*, 2009-2015. Bissau, 2015. Disponível: [http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/FIELD/Dakar/pdf/brochurer\\_ealizacaoesprojectorecomendcoes.pdf](http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/FIELD/Dakar/pdf/brochurer_ealizacaoesprojectorecomendcoes.pdf) Acesso em 20 de jun. 2018.

UNICEF. *Documento De Base do Programa de Formação dos Educadores do Ensino Básico da Guiné Bissau*. Disponível em : [ps://www.unicef.org/wcaro/WCARO\\_Bissau\\_Pub\\_RptTrainingProgTeachers-pt.pdf](ps://www.unicef.org/wcaro/WCARO_Bissau_Pub_RptTrainingProgTeachers-pt.pdf). Acesso em 20 de jun. 2018.

*Recebido em: 04 de abril de 2019*  
*Aceito em: 21 de junho de 2019*